



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Ofício nº 950/2022-SEMAD

Viseu-PA, 16 de maio de 2022.

A
COMISSÃO PERMANENTE DA LICITAÇÃO-CPL/VISEU/PA
Nilce Maria Sousa Monteiro
Presidente da Comissão da Licitação

Senhora Presidente,

Cumprimentando-o, venho através deste solicitar a V.S.^a, Parecer Jurídico desta Procuradoria-Geral do Município de Viseu-PA, no sentido de aditivo de Prazo do Contrato Administrativo nº452/2021, proveniente do Concorrência Pública nº002/2021, firmado com a empresa CONSTRUTORA GOMES DA SILVA LTDA-ME, cujo objeto é a execução de serviços de recuperação de 45,9 Km de estradas vicinais no trecho PA-102- estrada Nova e construção de 106 M de pontes, no município de Viseu, destinados a atender a Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos vinculados.

Desse modo, há necessidade da continuidade do fornecimento, até a conclusão de novo processo licitatório, a empresa manifestou o interesse em manter o fornecimento dos serviços, não requerendo alteração do valor.

Nesse sentido, apresentamos a seguir as razões que nos levam a entender viável e justificada a prorrogação da vigência do supracitado contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias:

a) A continuidade na prestação dos serviços, a empresa contratada solicitou o Aditivo de Prazo a mesma não concluiu 100% da obras em razão das fortes chuvas aonde prejudicou o acesso a obras prejudicando assim os serviços da mesma na região.

b) Permite a continuidade sem tumulto dos serviços, porque não implica em mudanças estruturais ou de perfil de trabalho, nem período de readaptação;



c) Os serviços vêm sendo prestados de modo regular e tem produzido os efeitos desejados, tendo em vista que os profissionais são habilitados e tem vasta experiência na área;

d) Sob o ponto de vista legal, o art. 57, § 1, da Lei 8.666/93, prevê que o prazo de duração dos contratos de natureza continuada, como é o caso da contratada podem chegar a 60 (sessenta) meses. Como a vigência do contrato em questão não extrapola o prazo legal, sua prorrogação, encontra-se amparada pelo dispositivo legal supramencionado.

Por fim, considerando os fatores demonstrados acima, percebe-se que tanto as razões técnicas quanto legais autorizam o aditamento contratual, motivo pelo qual solicito a Vossa Senhoria, após oitiva da Procuradoria Jurídica, autorize a prorrogação do prazo contratual conforme proposto.

Atenciosamente,

EDILTON TAVARES MENDES
Secretaria Municipal de Administração
Decreto nº 007/2019



Construtora Gomes da Silva LTDA-ME.

CNPJ: 09.526.366/0001-73



À
Prefeitura Municipal de Viseu
Secretaria Municipal de Obras

Venho por meio deste, SOLICITAR o **1º ADITIVO DE PRAZO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2021**: Recuperação de 45,9 km de estradas vicinais no trecho pa-102 – estrada nova e construção de 106m de pontes, no município de Viseu/Pa, Contrato Nº 452/2021/CPL, E convênio nº 047/2021/Setran, QUE SE REFERE A Concorrência Pública 002/2021.

Justificando-se devido primeiramente devido as chuvas intensas na região o que prejudicou o acesso ao canteiro de obras e impactando nos serviços de Terraplanagem e demais serviços previstos em planilha.

Sendo assim, necessita de prorrogação de tempo para dar-se continuidade ao andamento da obra com fase no 1º ADITIVO DE PRAZO, adicionando 180 DIAS, a contar do dia 29/05/2022 COM TERMINO: 25/11/2022.

Capanema (PA), em 11 de maio de 2022.

CONSTRUTORA
GOMES DA SILVA
LTDA:095263660001
73

Assinado de forma digital por
CONSTRUTORA GOMES DA
SILVA LTDA:09526366000173
Dados: 2022.05.11 08:33:21
-03'00'

CONSTRUTORA GOMES DA SILVA LTDA-ME
CNPJ: 09.526.366/0001-73

Rod. PA 124, Capanema/ Salinas – S/N – Bairro Aparecida
QD 07, LT 41 - CEP: 68.703-130
Capanema - PA